



MARINHA DO BRASIL
CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA

Processo nº 63402.000744/2024-05

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 87000/24-007/00 CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO
DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA E A
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC.**

A UNIÃO, representada pela Marinha do Brasil, por intermédio do Centro de Intendência da Marinha em Brasília, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "N", Prédio Anexo, 2º andar, CEP: 70055-900, em Brasília - DF, inscrito no CNPJ nº 00.394.502/0594-67, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Capitão de Fragata (IM) THIAGO MARTINS AMORIM, Ordenador de Despesa, nomeado pela Portaria nº 241 de 25 de abril de 2024, do Com7ºDN, c/c Ordem de Serviço nº 57/2024 de 25 de abril de 2024 do CeIMBra, doravante denominada CONTRATANTE; resolve apostilar o CONTRATO supracitado, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, com suas alterações e demais legislações que regem a matéria, mediante as Cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- 1.1. O objeto do presente instrumento é retificar a “DENOMINAÇÃO e CNPJ” do Contratante no Contrato 87000/24-007/00
 - 1.1.1. Pelo presente Termo de Apostilamento, considerando a necessidade de corrigir erro formal na DENOMINAÇÃO e CNPJ do Contratante, conforme disposto no §1º do Art. 89 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 e de acordo com previsto no Art. 55 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999.
 - 1.1.2. Fica alterada a DENOMINAÇÃO e CNPJ no Contrato Administrativo 87000/24-007/00 conforme se segue:

Onde se Lê

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do COMANDO DO 7º DISTRITO NAVAL, CNPJ nº 00.394.502/0055-37, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “N”, Anexo, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70055-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Capitão de Fragata (IM) THIAGO MARTINS AMORIM, nomeado pela Portaria nº 241 de 25 de abril de 2024, do Com7ºDN, c/c Ordem de Serviço nº 57/2024 de 26 de abril de 2024, do CeIMBra.

Leia se:

CONTRATANTE: A UNIÃO, por intermédio do CENTRO DE INTENDÊNCIA DA MARINHA EM BRASÍLIA, CNPJ nº 00.394.502/0594-67, sediado na Esplanada dos Ministérios, Bloco “N”, Anexo, 2º andar, Brasília-DF, CEP 70055-900, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesa, Capitão de Fragata (IM) THIAGO MARTINS AMORIM,

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato nº 87000/24-007/00, do CeIMBra.

nomeado pela Portaria nº 241 de 25 de abril de 2024, do Com7ºDN, c/c Ordem de Serviço nº 57/2024 de 26 de abril de 2024, do CeIMBra.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E RATIFICAÇÃO**

2.1. Este Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

2.2. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente instrumento.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO**

3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação do extrato resumido do presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) , conforme estabelecido no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

O presente Termo de Apostilamento lido e achado conforme, vai assinado pelo representante e testemunha a seguir, a todo o ato presente.

Brasília, DF, na data da assinatura.

THIAGO MARTINS AMORIM
Capitão de Fragata (IM)
Ordenador de Despesa
Representante da Contratante
ASSINADO DIGITALMENTE

GUILHERME KIRSCHNER DE SIQUEIRA CAMPOS
Capitão de Corveta (IM)
Testemunha
ASSINADO DIGITALMENTE